



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – RTMA  
(PARCELA 02)**

<b>Processo nº:</b> <b>CP 001/2018</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação - SME	
<b>OSC:</b> Associação dos Moradores da Vila Esperança – EEI Dente de Leite		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração</b>	<b>Número: 013/2018</b>
	Termo de Fomento	Número:
Período: Mês de Dezembro de 2022 (Parcela 02)		
Valor Repassado no período (Data da liberação 02/12/2022): <b>R\$ 56.821,40 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).</b>		

**RELATÓRIO**

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de alunos, em turno integral, residentes no município de Teutônia/RS, matriculados na Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica, para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais.

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

De acordo com o relatório emitido pela SME, e em análise ao relatório de execução física e financeira, apresentado pela Organização da Sociedade Civil, foi observado que a organização cumpriu com as metas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Conforme demonstrado no relatório de execução do objeto, foram atendidas 95 crianças no mês de dezembro de 2022, em cumprimento ao objeto da parceria.

Ao examinarmos o relatório de execução financeira fornecido pela OSC, constatamos que a entidade recebeu a segunda parcela do recurso da parceria em 02/12/2022, no valor de R\$ 56.821,40.

Em suma, os dados apresentados no relatório evidenciam uma gestão eficiente dos recursos e um cumprimento satisfatório dos objetivos estabelecidos pela parceria, demonstrando a transparência e responsabilidade da OSC em relação à execução da atividade.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública (no mês): **R\$ 56.821,40 (Cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais estão:

**De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado**

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil  **COMPROVOU**  **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Data: 01/03/2024

Vagner Martins  
Setor de Políticas Públicas

**Vagner da Silva Mart.**  
**Agente Administrativo:**  
**Matrícula: 7116**